



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 215/2015

Erechim, 26 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 200/2015, que Ratifica a assinatura do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 200/2015.

Ratifica a assinatura do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), datado de 19 de agosto de 2014, previsto na Portaria Interministerial n.º 1, de 2 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. O Termo de Adesão do Município de Erechim-RS, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade é um instrumento administrativo e complementar ao Plano Operativo Estadual que viabiliza a atenção à saúde da população privativa de liberdade e tem por finalidade o desenvolvimento de ações de atenção básica, promoção, prevenção e assistência à saúde em conjunto com as definições e competências do Estado.

O plano tem por objetivo implantar, junto ao Presídio Estadual de Erechim, uma equipe de saúde prisional que atenderá, em espaço próprio, aproximadamente, 454 pessoas (dados estatísticos Susepe: março/2014), homens e mulheres privadas de liberdade do sistema fechado e semiaberto. Essa equipe é composta por dois assistentes sociais, um auxiliar de enfermagem, um cirurgião dentista e um psicólogo, disponibilizados pela SUSEPE, e um auxiliar de saúde bucal e um enfermeiro, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Salientamos que a população prisional está exposta, pela sua condição de confinamento, a fatores de risco para doenças infecciosas, além de agravos não transmissíveis. O ambiente peculiar do sistema prisional é um potencial amplificador de casos de tuberculose. Isto representa um alto risco em virtude do potencial impacto sobre a saúde individual e coletiva. A este quadro de confinamento incide fatores de risco, como o uso prejudicial de substâncias psicoativas, o que contribui para a alta prevalência e o agravamento de muitas das patologias existentes.

Ademais, importante salientar que os servidores iniciaram a atuação, junto à unidade prisional, neste mês de agosto de 2015, tendo em vista que o espaço físico dentro do Presídio, somente, foi adequado para receber a Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II neste mês.

Destacamos que o Município de Erechim receberá,
Processo Administrativo n.º 10.773/2015; Projeto de Lei n.º 200/2015, Pág. 3



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

mensalmente, do Fundo Nacional de Saúde, através de transferência para o Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 23.221,90 (vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) para atendimento das despesas dessa Equipe, conforme preconiza a Portaria n.º 2.571, de 20 de novembro de 2014 (xerocópia anexa).

Outrossim, informamos que não haverá impacto financeiro visto que os profissionais que integram a Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II já constam no cálculo orçamentário dos custos dos vencimentos e vantagens fixas da Folha de Pagamento.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal